

Resolução CDE nº 574/2026

Dispõe sobre a alteração do Estatuto do Agros.

O Conselho Deliberativo do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no processo administrativo Agros nº 032/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Estatuto do Agros, que passará a vigorar conforme redação anexa, após a devida aprovação pelo órgão regulador pertinente, a saber, Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Viçosa, 9 de junho de 2026.

Gualberto Souza Lima e Silva

Dilson Novais Rocha

Eduardo Rezende Pereira

Moacir Albuquerque Gomes de Lima

Maria do Carmo Gouveia Peluzio

Demóstenes Fernandes

Rodrigo Rezende Cardoso

Valter Ladeira de Freitas

Luciana Aparecida Silva

Vicentina das Dores Martins Ferreira

Moacil Alves de Souza

Weliton Rodrigues